



CÂMARA MUNICIPAL DE CUPARAQUE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 01.651.075/0001-03

Ata da quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Cuparaque, estado de Minas Gerais realizada no dia 08 de abril de 2021, com início as 19:15 minutos na sala de sessões da Câmara Municipal Vereador Juarez Santos Dias, localizada na Rua Joaquim de Almeida Prata, 926, sob a presidência do Senhor Vereador Eliozir Marques de Oliveira, Que em nome do povo de Cuparaque e sob a proteção de Deus declarou aberta os trabalhos, depois foi feita a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Mateus capitulo 5 verso 13. Dando seqüência foi feita a chamada dos Vereadores presentes, feita a chamada e havendo número legal dos presentes o Sr. Presidente deu por aberta a quarta sessão ordinária de 2021. Aberto os trabalhos foi feita a leitura da ata da reunião anterior que foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes, depois foi feita a leitura do expediente que constou do Projeto de Lei nº 003/2021 Dispõe sobre a delimitação da área de nova Expansão do perímetro urbano do município de Cuparaque e da outras providencias de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 004/2021 Dispõe sobre a readequação do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB, de autoria do Executivo Municipal; Indicação nº 026/2021 Indica colocação de calçamento, rede de esgoto e de postes com luminárias e lâmpada na Rua Sinval Galdino da Silva, no distrito de Aldeia de autoria do Vereador Leonardo Silveira Ribeiro; Indicação nº 027/2021 Indica colocação de calçamento na Rua Manoel Flauzino Ribeiro, na sede do Município de autoria do Vereador Eliozir Marques de Oliveira; Indicação nº 028/2021 Indica construção de um bueiro na altura da propriedade do Senhor Ronildo Ribeiro na estrada em direção ao Córrego do Leite, neste município de Cuparaque de autoria do Vereador Eliozir Marques de Oliveira; Indicação nº 029/2021 Indica a aquisição de cestas básicas para voltadas aos alunos da rede municipal de ensino público os recursos destinados a aquisição de merenda escolar de autoria da Vereadora Geovânia de Oliveira Domingos; Indicação nº 030/2021 Indica instalação de grades protetoras de todas as “bocas de lobo” (existentes) digo existentes no município de autoria da Vereadora Geovânia de Oliveira Domingos; Indicação nº 031/2021 Indica pagamento de adicional de insalubridade a todos os profissionais que engloba a limpeza urbana de autoria da Vereadora Vanuza Rodrigues Mainette; Indicação nº 032/2021 Indica construção de uma ponte na estrada em direção ao Córrego Ferrujão próximo da casa do senhor Joaquim Raposo de autoria da Vereadora Vanuza Rodrigues Mainette; Indicação nº 033/2021 Indica Regularizar e usar da obra inacabada no bairro Vila Nova perto da Unidade Básica de Saúde para construção do prédio da Prefeitura Municipal de autoria da Vereadora Vanuza Rodrigues Mainette, não havendo mais matéria para ser lida no expediente, passou-se para a tribuna Parlamentar. Tribuna Parlamentar usou da palavra a Vereadora Geovânia de Oliveira Domingos que usou da palavra e teceu comentários sobre o Projeto de Lei do Legislativo 001/2021 de sua autoria dizendo que espera que seja aprovado e que é de suma importância, agradeceu aos profissionais das academias presentes na reunião, e pediu a colaboração dos vereadores para aprovação do mesmo; a Vereadora Vanuza Rodrigues Mainette usou da palavra esclareceu sobre suas indicações dizendo que foram feitas mas como não teve reunião por causa da Pandemia, então teve uma live do prefeito falando sobre a legalização da escolinha, mas ela fez a indicação para regulamentar a obra e fazer o prédio da prefeitura, teceu comentários sobre o Projeto da Vereadora Geovânia pedindo apoio aos vereadores para aprovação do mesmo, porque os profissionais precisam de um emprego; o Vereador Ruan de Oliveira Carmo usou da palavra pedindo ao secretário de saúde que viesse na reunião para dar esclarecimentos sobre a covid no município, por que os comerciantes estão com falta de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CUPARAQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 01.651.075/0001-03**

informação sobre o assunto, queria saber da Vigilância Sanitária do município porque liberar os supermercados para serem abertos e academias e alguns comércios não, disse que todos os comerciantes deveriam estar presentes na reunião para obter informação, pediu ao Sr Presidente que coloque no mural o relatório dos gastos da câmara todo mês; o Vereador Daniel Pereira de Moraes usou da palavra e falou que não assinou o parecer ao Projeto de Lei do Legislativo 001/2021 porque há outros comércios também fechados, e isso é um decreto estadual e a vigilância sanitária não pode infringir o mesmo que possa entrar em acordo com a vigilância quanto ao número de pessoas que irão freqüentar o local, segundo as regras que são estabelecidas quanto ao covid; o Vereador Leonardo Silveira Ribeiro usou da palavra e disse que os proprietários de comercio deveriam ter uma responsabilidade com o mesmo evitando aglomerações respeitando o decreto estadual, falou que concorda com todos os estabelecimentos abrirem mais que os comerciantes assumem as responsabilidades, comentou sobre as cestas básicas dizendo que conversou com a Secretaria de Educação que está providenciando as mesmas, disse que bom que foi lembrado de um patrimônio público que foi esquecido, e da construção da prefeitura no local, nenhum outro vereador querendo usar a palavra o Senhor Presidente passou para a ordem do dia. Para ordem do dia o Sr. Presidente colocou em pauta os Projetos de Lei ordinária nº 001 a 004/2021 em primeira discussão e votação, dando início a ordem do dia foi feita a leitura do parecer nº 003 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre Projeto de Lei ordinária nº 001/2021, que foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presente, aprovado o parecer o Sr. Presidente colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 001/2021, Que altera o Anexo II da Lei Municipal nº 329, de 10 de maio de 2016, Que dispõe sobre criação de cargos na estrutura administrativa da Prefeitura de Municipal Cuparaque/MG. Sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes em seguida foi feita a leitura do parecer nº 004 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei nº 002/2021 que foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes, aprovado o parecer o Sr Presidente colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 002/2021, Que altera a Lei Municipal nº 290 de 06 de maio de 2013 que cria fundo municipal do turismo do município de Cuparaque/MG e da outras providencias sendo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes; Em seguida foi feita a leitura do parecer nº 005 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 003/2021 que colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes, aprovado o parecer o Sr. Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 003/2021, Que dispõe sobre a delimitação da área de nova expansão do perímetro urbano do município de Cuparaque e da outras providencias sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes; Em seguida foi feita a leitura do parecer nº 006 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei ordinária nº 004/2021 que foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes, aprovado o parecer o Senhor Presidente colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei ordinário nº 004/2021, Que dispõe sobre a readequação do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação-CACS/FUNDEB sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes, não havendo mais matéria para ser tratada na presente sessão, em seguida o Sr. Presidente convocou os Vereadores para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 15 de abril de 2021, terceira quinta-feira do mês de abril às 19 horas



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUPARAQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.651.075/0001-03

no Plenário da Câmara Municipal, depois agradeceu aos nobres vereadores, agradeceu também a presença dos ilustres visitantes e encerrou a reunião.

Presidente:

*Eduardo Henrique de Oliveira*

Vice-Presidente:

Secretario:

*Guilherme de Souza*